

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 38/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Claudionor Macario, Pastor da Igreja Quadrangular, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 37/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência, o Projeto de Lei nº 14/2021, o qual Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2021, o qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências. Ato contínuo foi lido o Parecer da Comissão de Obras e Serviços públicos ao Projeto de Lei nº 15/2021. Após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 21/2021, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025 do Município de Pranchita e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual renovou vista. Em seguida foi lido o ofício nº 177/2021, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 22/2021, o qual trata da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP. Em seguida fora lido também o ofício nº 178/2021, o qual requer a retirada do Projeto de Lei nº 22/2021, para fins de alterações que de fazem necessárias. Como o Projeto sequer havia sido lido em plenário, e ainda não havia sido encaminhado às Comissões, o presidente deferiu a retirada de pauta do Projeto nº 22/2021. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 57/2021, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe ao Executivo Municipal a aquisição e disponibilização de uma máquina destinada a trituração de vidro e garrafas pet; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Nas exposições finais, se fazia presente o Senhor Maurício Ricardo Bosio, Coordenador de Clientes da Sanepar, Região de Francisco Beltrão, o qual compareceu junto a esta Casa a pedido do Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, conforme ofício nº 40/2021, sendo que o mesmo esclareceu dúvidas acerca de dissipadores de ar nos canos de água da Sanepar, bem como, deixando claro que os consumidores que se sentirem lesados, podem procurar imediatamente a Sanepar para sanarem suas dúvidas e fazerem suas reclamações. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace Antonio Tombini, Noeli Algeri

Adelar
Daniel Souza da Luz

Velci

Oliveto